

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022

PROCESSO Nº 2021/1374224 (PAI) PROCESSO Nº 2021/1420723 (FILHO)
 OBJETO: execução do projeto "CURSOS DE ELABORAÇÃO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS" que visa Promover a formação técnica de gestores, coletivos, grupos, agentes culturais e acadêmicos de cursos que tenham transversalidade com a cultura ou gestão, na elaboração, captação de recursos e gestão de projetos e entidades culturais, bem como na formação empreendedora desses agentes, em atuação na capital paraense e em mais nove (09) municípios das regiões de integração do Estado.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSICAL DA AMAZÔNIA – AMA, inscrita no CNPJ: 09.188.917/0001-36

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 – (Contribuições/instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0301 – (Superávit)

Ação: 227161

PI: 21DEMP00609

R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)

CONTRAPARTIDA: no valor de R\$ 7.600,00

VIGÊNCIA: data da publicação do extrato de Termo de Fomento /Fim: 30 de dezembro de 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 790600

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/454758,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ANTONIO MARIA DE LIMA CORDEIRO, Id. Funcional nº. 57188630/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, referente ao triênio de 29/08/2016 a 28/08/2019 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 790949

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018 – SEPLAD**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro - Marco, Belém/Pa.

CONTRATADA: EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, estabelecida no Município de Ananindeua, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, PSG Bom Jardim, 2, Sala A, bairro Centro, CEP: 67.030-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.775.721/0001-85

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Fonte: 0101006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR TOTAL: R\$ 73.920,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: De 08/05/2022 à 07/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

ORDENADORA: Íris Alves Miranda Negrão

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 791231

FÉRIAS**PORTARIA Nº 344/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/496371 de 26/04/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL Id. Funcional nº 6119999/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa – SAMAD/SEPLAD, no período de 27 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 07 de junho de 2020 a 06 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE ABRIL DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 790764

PORTARIA Nº 346/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/509376, de 27/04/2022.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor Mateus Gemaque Mendes, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o município de Xinguara no dia 28.04.2022 e 29.04.2022, para realizar visita técnica em obras dos projetos prioritários do Governo do Estado no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 01 ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 791289

RETIFICAÇÃO Nº 15/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 2307, de 15/04/2022, publicado no D.O.E nº 34.948 de 27/04/2022

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 343/2022- DAF/SEPLAD DE 27 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/436857 de 11 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MÁRCIO DOS SANTOS PAREDES, Funcional nº. 55589961-1, ocupante do cargo de Contador, para a função de Fiscal e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº. 5890425-3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 66/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 790683

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 345/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,